



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
DO CONTRATO Nº 098/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-
RO E O PARTICULAR WENES ORTELINO DE SOUZA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº. 098/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 446/2023/SEMUSA e Nº 1236/2023

CONTRATO, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, agente político, portador da cédula de Identidade RG sob n.º729.564 SSP/RO e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães n.º 1.949, Centro, na cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado o particular Sr. **Wenes Ortelino de Souza**, brasileiro, funcionário público, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 579220 SSP/RO, e titular do CPF nº 497.726.002-34, residente e domiciliado à Avenida Alto Guarajus, nº 2232, Centro, Município de Corumbiara, Estado de RO, doravante denominado de LOCADOR, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, também obedece aos requisitos estabelecidos na Lei nº 8.245/91, e demais legislações aplicáveis, com cláusulas e condições discriminadas abaixo que voluntariamente aceitam:

Considerando Termo Aditivo de Prazo do contrato nº 098/2023, ([ID 207690](#)), referente a Locação de Imóvel objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde com instalação do relevante serviço de Fisioterapia.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelo Centro de Fisioterapia, o qual encontra-se locado, faz-se necessária o aditivo do valor do contrato nº 098/2023 em questão, visando o pagamento contínuo do aluguel.

Considerando a justificativa apresentada no ([ID 219011](#)), haverá acréscimo de R\$ 43,19 (quarenta e três reais e dezenove centavos) no valor inicial de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) do contrato nº 098/2023, baseado no cálculo do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), conforme despacho da contabilidade ([ID 218509](#)).

CLÁUSULA 1ª Fica aditivado o valor de R\$ 1.143,19 (um mil, cento e quarenta e três reais e dezenove centavos) mensais, totalizando R\$ 13.718,28 (treze mil, setecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) anual, a título de acréscimo conforme faculta a lei e conforme descrita na 12ª Cláusula do Contrato nº 098/2023 ([ID 97249](#)).

CLÁUSULA 2ª As demais cláusulas do contrato nº 098/2023 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 03 de Julho de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196
LOCATÁRIO

Wenes Ortelino de Souza
Imóvel à Avenida Alto Guarajus, nº 2232, sala 02
LOCADOR

Fernando Rodrigues Ricardo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2024








Jhenifer Augusta Souza de Sá
Fiscal do Contrato
Portaria nº 435/2024

Douglas Jordão Mazuti
Procurador Jurídico

TESTEMUNHAS:

1º: Poliana Correa Santos
2º: Maria Aline Medina

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde**, em 03/07/2024 às 16:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Jhenifer Augusta Souza de Sá, Fisioterapeuta**, em 03/07/2024 às 16:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Medina, Agente Administrativo**, em 03/07/2024 às 17:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Wenes Ortelino de Souza, Locador**, em 03/07/2024 às 19:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Poliana Corrêa Santos, Assessor de Planejamento e Apoio a Gestão SUS**, em 04/07/2024 às 08:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 04/07/2024 às 13:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Douglas Jordão Mazutti, Advogado (Procurador Jurídico)**, em 05/07/2024 às 09:20, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **219917** e o código verificador **66F81932**.

| Seq. | Nome | Cientes | CPF | Data/Hora |
|------|----------------------------|---------|----------------|------------------|
| 1 | Valdemir Marcolino Gonzaga | | ***.142.442-** | 04/07/2024 10:18 |

Referência: [Processo nº 1-1236/2023](#). Docto ID: 219917 v1